

Informações sobre a nomeação

Prezados Candidatos,

A ANP informa que a portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público será publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de novembro 2013. *

A Lei 8.112/90 dispõe que:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

(...)

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1° É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse

A posse do candidato deverá acontecer, a partir das 9 horas da manhã do dia 04 de novembro de 2013, na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, preferencialmente, nos seguintes endereços:

- Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 65 13º andar Bairro: Centro
- Brasília: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3° andar
- São Paulo: Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 14º e 15º andares Bairro: São Judas
- Salvador: Avenida Tancredo Neves, 450 salas 2801 e 2802 Edifício Suarez Trade

Bairro: Caminho das Árvores

- Manaus: Avenida do Turismo, 1350 Bairro: Tarumã
- Porto Alegre: Avenida dos Estados, 1545 Bairro: Anchieta
- Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 867 9º andar Edifício Acaiaca Bairro: Centro

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para concursopublico@anp.gov.br

* Os candidatos aprovados para o perfil 15 – Rio de Janeiro não serão nomeados nesta data, em razão de processo judicial em curso.